

**ATA N.º 3/2018
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2018**

-----Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no edifício da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra, sito na Rua Dr. Pedro Marto, no lugar e freguesia de Alqueidão da Serra, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOSÉ JORGE COUTO VALA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, MARCO PAULO BARBOSA LOPES, EDUARDO MANUEL FERREIRA AMARAL, FERNANDO MANUEL MARQUES AMADO, TELMA CRISTINA RODRIGUES DA CRUZ E SOFIA MARGARIDA AMADO PEREIRA CAETANO.-----

-----A reunião foi secretaria por Rogério Paulo Fernandes Nunes.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para agradecer ao executivo da Freguesia de Alqueidão da Serra, na pessoa do Senhor Presidente, Filipe Batista, a total disponibilidade e a amabilidade, bem como, a visita proporcionada durante a manhã a alguns pontos da freguesia.-----

-----Referiu que esta era a primeira reunião do mês e por isso era pública, tendo este executivo decidido que fosse descentralizada, sendo certo que para se cumprir o Regimento este é o horário definido, no entanto era intenção do Executivo Municipal, ponderar na possibilidade de alterar o horário destas reuniões públicas, para ir de encontro ao objetivo principal que é efetivamente uma participação mais ativa da população de cada uma das freguesias.-----

-----Referiu ainda que se vai tentar que o horário a estabelecer seja da conveniência dos Senhores Vereadores, mas sobretudo que seja da conveniência da população do nosso Concelho, pois estas reuniões fazem sentido terem lugar nas Freguesias para que o executivo possa vir junto da população para avaliar aquilo que são as suas necessidades, as suas preocupações, mas também para partilhar com a população dessa freguesia o que pensamos fazer no futuro.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final, com duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Senhores Rui Fernando Correia Marto e Fernando Manuel Marques Amado e um voto contra da Vereadora Senhora Sofia Margarida Amado Pereira Caetano, que apresentou uma Declaração de Voto, que a seguir de transcreve:-----

“DECLARAÇÃO DE VOTO

-----“A Vereadora Sofia Margarida Amado Pereira Caetano, vem relativamente aos seu voto de rejeição da Ata da Reunião de Câmara de 18 de janeiro de 2018, emitir a seguinte declaração de voto:-----

-----a) A Ata da Reunião de Câmara de dia 18 de janeiro, em relação ao ponto **“FIXAÇÃO DE MAIS UM VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO”**, não corresponde à verdade factual do sucedido na dita reunião;-----

-----b) Na verdade, aquando da discussão e votação do referido ponto, os Vereadores Marco Paulo Barbosa Lopes e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano, apresentaram a declaração conjunta, assinada por ambos, que se encontra transcrita na Ata; -----

-----c) Após a sua leitura, o Senhor Presidente da Câmara afirmou que em face de tal declaração e uma vez subscrita por ambos vereadores, em especial o vereador Marco Lopes, retirava o ponto “*FIXAÇÃO DE MAIS UM VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO*” da ordem de trabalho; -----

-----d) Seguidamente, a Senhora Vereadora Sofia Caetano questionou o Senhor Vereador Marco Lopes no sentido de saber se, face à posição do Senhor Presidente, mantinha ou não a sua posição de subscrição da declaração apresentada; -----

-----e) Ao que o Senhor Vereador Marco Lopes manifestou vontade de retirar a sua assinatura da dita declaração; -----

-----f) Em face desta nova posição do Senhor Vereador Marco Lopes, a Senhora Vereadora Sofia Caetano, retirou a declaração assinada por ambos e apresentou nova declaração, com igual teor, assinada por si e com a menção escrita pelo próprio Vereador Marco Lopes de “*recuso-me a assinar*”; -----

-----g) Ora é falso que a inutilização da primeira declaração teve como motivo a discussão sobre a sua oportunidade e/ou compatibilidade com quaisquer atribuições, como fica erradamente expresso na dita Ata, que aliás faz parecer ter sido uma decisão do executivo, quando na verdade se tratou de uma posição pessoal dos Vereadores Marco Lopes e Sofia Caetano; -----

-----h) Mais, a declaração em causa não foi posta à consideração do executivo, nem podia, pois que se trata de declaração de natureza unilateral e política apresentada pelos vereadores eleitos pelo movimento AJSIM; -----

-----i) Mais ainda, nunca em momento algum da reunião, foi apreciada ou discutida a oportunidade da declaração – nem tinha de ser – e muito menos a compatibilidade da mesma com as funções de quem quer que seja; -----

-----j) Sendo, pois, falso que “Colocado à consideração do Executivo camarário, verificou-se que o mesmo não fazia qualquer sentido, sendo incompatível com as atribuições do agora vereador, pelo que foi inutilizado (...)”, como referido na Ata; -----

-----k) Aliás, todos os factos atrás narrados, constam da gravação da reunião de Câmara de 18 de janeiro, que apesar de atempadamente requerida pela Senhora Vereadora Sofia Margarida Amado Pereira Caetano, em tempo oportuno, não lhe foi ainda facultada. -----

-----Como tal, é lavrada a presente declaração de voto, por se considerar a Ata da reunião de Câmara de 18 de janeiro de 2018, desconforme com a realidade, no que respeita ao identificado ponto. -----

-----A Vereadora Sofia Caetano. -----

-----Porto de Mós, 1 de fevereiro de 2018.” -----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia trinta e um do mês janeiro existindo as seguintes disponibilidades: ----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – dois milhões, setecentos e oito mil, quatrocentos e vinte e um euros e quarenta e sete cêntimos; -----

-----Em operações não orçamentais – setecentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e oito euros e noventa e três cêntimos; -----

-----Em documentos – nove mil cento e oitenta e oito euros e noventa e três cêntimos. --

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA** – O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para referir que como era hábito no passado,

ocasionalmente chamava-se aqui uma entidade para fazer uma avaliação das árvores de grande porte sobretudo as da Vila de Porto de Mós, chamamos a Fundação de Serralves para fazer uma avaliação das árvores, pois algumas delas até há vista desarmada configuravam risco eminente de poderem causar alguns danos, e, de acordo com o relatório da Fundação Serralves, o executivo camarário, infelizmente terá que abater pelo menos uma árvore centenária que é a tília junto há Igreja de São João em Porto de Mós, porquanto a tília está em risco eminente de ruir pois está podre e não tem salvação possível, logo, terá que ser abatida, frisando que não quer fazer estes trabalhos sem conhecimento dos restantes vereadores, até porque estes trabalhos vão decorrer conforme a disponibilidade da Fundação Serralves, em breve. -----

-----A outra árvore é uma tília junto à esplanada Jardim e também um castanheiro-da-índia junto aos plátanos da esplanada jardim, informando também que as árvores da Avenida junto à aquela esplanada irão ter uma intervenção de poda que já não é feita a alguns anos, passando a ler o relatório apresentado pela entidade onde se relata, nomeadamente, que devido ao apodrecimento das raízes principais, desenvolveu-se uma infeção do lenho do tronco e ramos, esta infeção interna poderá causar a degenerescência do tecido xilema, estando as árvores a perder grande capacidade no transporte de água e nutrientes para as folhas. Constataram que está a ocorrer a falência das raízes o que poderá provocar a quebra de ramos ou dos espécimes. Notaram alguma transparência nas copas pela perda de folhas e seca de ramos e *dieback* (morte de cima para baixo), o que poderá causar a queda das espécimes é a perda de resistência biomecânica das raízes devido à podridão por *armilária spp*. A podridão na raiz principal (raiz apumada). Devido ao local aonde se encontram os espécimes, a Fundação de Serralves propõe o abate para prevenir danos em pessoas ou bens. -----

-----Pedi a palavra o Vereador Senhor Fernando Manuel Marques Amado para dizer que é um tema pertinente já que tivemos conhecimento através da comunicação social do caso que aconteceu na Madeira, são situações muito mais difíceis de detetar do que outras situações de segurança para as quais a Autarquia tem que olhar com outros olhos e não as está a ver. -----

-----Frisando que a segurança abrange vários aspetos é a questão das árvores que falaram, mas à outras questões que são prementes faltas de segurança, por alguma negligência ou por algum deixa andar na sinalização de trânsito, mas as regras quando são para cumprir, são para cumprir, dando o exemplo do que lhe ia acontecendo, não sabendo como é que ainda não tinha havido nenhum acidente grave no local. Passando a especificar que quando se vai para o moinho da tasca de S. Miguel, para cima ou para baixo, de ambos os lados do passeio existem carros estacionados, quando há um parque grande de estacionamento ao lado do restaurante do moinho e ao lado da Capela de S. Miguel, no entanto os carros estão encostados ao passeio, ou seja, quem vai a subir e passa o moinho depara-se com viaturas a circular a alta velocidade do outro lado e vice-versa. -----

-----Refere que haverá outros pontos em Porto de Mós e noutras freguesias também certamente, no entanto este é um caso flagrante que não pode passar despercebido, porque efetivamente as pessoas vêm lançadas do lado da Pragosa ou vice-versa, havendo pois a necessidade de disciplinar o trânsito e de criar o sentido de disciplina aqui em Porto de Mós, nomeadamente no que diz respeito à questão da velocidade dentro de Porto de Mós, o desrespeito pelas passadeiras, a velocidade que se pratica dentro da Vila e noutras freguesias eventualmente também, é algo de que a Autarquia não pode estar dissociada e não fazer nada, estas questões têm que ser resolvidas, pois só quando os acidentes acontecem é que as pessoas dizem que já se falava nisto há muito tempo. -----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara para dizer que o executivo tem em curso um princípio de acordo com o Instituto Politécnico de Leiria, que entre outros assuntos, um deles é exatamente o de pensarmos de uma forma ordenada e organizada por alguém que sabe, nesta questão do trânsito, não só na Vila de Porto de Mós, como nas três Vilas do Concelho, ou seja, o que temos é a possibilidade de celebrarmos um protocolo que tenha como objeto um estudo sobre o trânsito nas três Vilas do Concelho de Porto de Mós, sendo um tema que está presente e que se irá dar seguimento nos tempos mais próximos. -----

-----A outra questão que quer dar conta é de um relatório que não pode deixar de referir com natural contentamento, diz respeito ao ano de dois mil e dezassete e tem a ver com os

indicadores de emprego, informando que Porto de Mós é um dos concelhos com pleno emprego, pois temos registados cerca de quinhentos desempregados, num cenário de cerca de quinze mil pessoas consideradas população ativa, o que quer dizer que pouco ultrapassa os 3% de desemprego e isto é bem visível no ponto de vista dos nossos empresários, que de uma forma geral estão bastante preocupados com a falta de mão-de-obra para poderem dar seguimento aquilo que é a sua estratégia empresarial, nomeadamente o crescimento das exportações, o que nos deixa bastante agrado, naturalmente que este agrado nos traz algumas preocupações, porque o concelho tem vindo a crescer na população mais envelhecida e precisamos que começar a ter políticas de fixação de população mais jovem e é isto que este executivo está a tentar fazer no futuro próximo.

PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO – Usou a palavra a Munícipe D. Lúcia Rosa, residente em Alqueidão da Serra para colocar duas questões: a primeira prende-se com a ajuda prestada pelo Município às famílias carenciadas, dizendo a esse respeito que teve conhecimento em novembro último, que a Câmara estaria a ajudar uma família que reside em Porto de Mós, em que o funcionário trabalha na Câmara, em que no caso estaria a fazer o serviço na Câmara, esta munícipe gostaria de saber como é que esta ajuda é solicitada e como é que se faz depois para proceder a essa ajuda, porque lhe parece que, dentro do conhecimento que ela tem, essa família não é tão carenciada como aquilo que se faz parecer.

O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para se desculpar e responder à interveniente que desconhecia o assunto em apreço.

A Munícipe voltou a usar da palavra para explicar que no passado dia 8 de novembro um carro da Câmara, com funcionários da Câmara, durante o horário de serviço, estariam a descarregar lenha para um funcionário também da Câmara, perguntando como estas ajudas são prestadas, pois dentro daquilo que conhece, acha que não lhe parece que sejam pessoas a necessitar dessa ajuda, havendo outras mais necessitadas no nosso concelho.

O Senhor Presidente da Câmara voltou a referir não saber do que se trata, pelo que irá perceber a situação.

Voltou a intervir a Munícipe, para manifestar o seu desagrado em relação a determinado tipo de situações, independentemente de concordarem com elas ou não, sendo que gostaria de ver explicado porque é que as pessoas que estão a se colocadas em determinado tipo de cargos são todos do vosso núcleo, pois ao votar e ao lhes dar a minha confiança não lhes dei autoridade nem autonomia para fazerem o que bem entendessem.

O Senhor Presidente usou da palavra para responder à interveniente, dizendo que relativamente à primeira questão não conhece o assunto, no entanto e como é uma questão que tem a ver com lenha, e como se falou no abate de árvores e por acaso é uma das situações que temos que determinar é exatamente o que é que se vai fazer à lenha e a forma como vamos eventualmente distribuí-la ou não.

Relativamente à outra questão é uma questão política sem dúvida, porque quando o executivo é eleito, precisamos de algumas pessoas para trabalhar no gabinete e isto não é exceção em nenhum município e se as pessoas são convidadas a integrar o gabinete é porque é necessário, porque isto é transversal a todo o País, e o rol de pessoas são duas, uma tem cartão do PSD e a outra não tem, portanto neste aspeto relativamente ao que é a composição do gabinete neste momento está tranquilo porque está enquadrado na lei e não é exceção relativamente ao que foi feito antes e as pessoas que estão com este executivo estão a trabalhar, porque é necessário trabalhar.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

I – DIVISÃO FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO ADMINISTRATIVA

-----1. DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – REDES SECUNDÁRIAS DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS – TOMADA DE POSIÇÃO DA ANMP - PARA CONHECIMENTO – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----2. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO EM OCUPAÇÃO ASU – ATIVIDADE SOCIALMENTE ÚTIL DO UTENTE TOMÉ FILIPE CARREIRA DOS SANTOS – Deliberado aprovar o Protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para o outorgar, sem encargos para a entidade. -----

-----3. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO EM FORMAÇÃO QPDI – FORMAÇÃO PARA A INSERÇÃO PROFISSIONAL DO UTENTE RUI MANUEL NASCIMENTO NETO – Deliberado aprovar o Protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para o outorgar. -----

-----4. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS:-----

-----4.1. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS FREGUESIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 133º, DO ANEXO I À LEI Nº 75/2013, DE 12/09 – Deliberado aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal, com duas abstenções dos vereadores do Partido Socialista Rui Fernando Correia Marto e Fernando Manuel Marques Amado e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----4.2. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM AS FREGUESIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 120º, DO ANEXO I À LEI Nº 75/2013, DE 12/09 – Deliberado aprovar, por unanimidade, e submeter à Assembleia Municipal.-----

-----4.3. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM A FREGUESIA DO JUNCAL, PARA GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO JUNCAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 120º, DO ANEXO I À LEI Nº 75/2013, DE 12/09 – Deliberado aprovar, por unanimidade, e submeter à Assembleia Municipal. -----

-----5. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE PORTO DE MÓS – INICIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO – Após breve introdução efetuada pelo senhor Presidente da Câmara, foi dada a palavra ao Vereador Senhor Marco Paulo Barbosa Lopes que passou a explicar o que era pretendido com o orçamento participativo, nomeadamente no que concerne à participação e ao envolvimento da comunidade, irá ter vários circuitos de participação, haverá que afetar a verba ao orçamento, criar um regulamento para o efeito. O Orçamento Participativo irá abranger as áreas de espaços públicos, espaços verdes, reabilitação e requalificação urbana. -----

-----Deliberado aprovar o início do procedimento de elaboração do regulamento.-----

-----6. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À PARÓQUIA DA CALVARIA PARA RESTAURO DE RETÁBULO E IMAGEM DE NOSSA SENHORA DA GUIA DA CAPELA DOS CASAIS DE MATOS – Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no valor de mil e quinhentos euros.-----

-----7. POLIDESPORTIVO DE ALQUEIDÃO DA SERRA – CEDÊNCIA À FREGUESIA – PROPOSTA – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor Jorge Vala, no seguinte teor:-----

-----**“POLIDESPORTIVO ALQUEIDÃO DA SERRA**-----

-----Considerando que:-----

-----O Município de Porto de Mós levou a efeito a construção na Zona Desportiva de Alqueidão da Serra de um equipamento desportivo denominado “Polidesportivo Descoberto e outras infraestruturas”, no decorrer do ano de 2009;-----

-----O prédio urbano sito em chã, inscrito na matriz predial da freguesia de Alqueidão da Serra sob o artigo n.º 1794, onde se efetuou a construção, é pertença da Freguesia de Alqueidão da Serra, como pode ser constatado pela caderneta predial que se anexa, tendo a construção sido edificada com o consentimento da Junta de Freguesia;-----

-----No ano de 2013 sofreu alguns melhoramentos, nomeadamente ao nível de pinturas, portões e marcação de campo;-----

-----No ano de 2017 foi celebrado com a Freguesia de Alqueidão da Serra contrato interadministrativo, a fim de delegar competências na gestão, manutenção e utilização deste espaço, por parte da Freguesia, atribuindo-se uma verba mensal de quinhentos euros, para o efeito;-----

-----É de todo o interesse desta Autarquia a transmissão deste imóvel para a posse da Freguesia de Alqueidão da Serra;-----

-----Propõe-se:-----

-----Que a Câmara Municipal delibere pela transmissão do Polidesportivo Descoberto para a Freguesia de Alqueidão da Serra, uma vez que são donos e legítimos possuidores do prédio em que o mesmo foi construído; e-----

-----Que a Câmara Municipal delibere abater o imóvel do Inventário deste Município onde o mesmo se encontra inventariado com o número 558.-----

-----Deliberado a cedência à Freguesia de Alqueidão da Serra e dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar os documentos necessários para concretizar a cedência.-----

-----**II – DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E AMBIENTE**-----

-----**1. ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL** – Deliberado proceder à abertura de procedimento para alteração do Regulamento do Cemitério Municipal.-----

-----**III – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO**-----

-----**1. PROCESSO N.º 7/2017 – INNOVATIONS STONES – TRANSFORMAÇÃO DE PEDRAS ORNAMENTAIS, LDA.**, requer a isenção de taxas ao abrigo do previsto no artigo 17.º do R.T.T.O.R.M.P.M., referente à legalização, ampliação e alteração de uma unidade industrial do tipo 3, sita em Casal do Frade – Telhados Grandes, freguesia de São Bento.-----

-----Deliberado aprovar a isenção de taxas nos termos do artigo 17.º do R.T.T.O.R.M.P.M., no valor de mil, oitocentos e noventa euros e setenta e oito cêntimos.-----

-----**2. REVOGAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA VÁRZEA DE PORTO DE MÓS – PROPOSTA** – Presente uma Proposta da Técnica Superior, Helena Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“O Plano de Pormenor da Várzea de Porto de Mós (adiante designado por PPVPM ou Plano) foi publicado no Diário da República n.º 244, II Série, de 21 de outubro de 1995, tendo sido alterado pela Declaração n.º 271/98, Diário da República n.º 202, II Série, de 2 de setembro de 1998 e parcialmente suspenso através da RCM n.º 164/2003, Diário da República

n.º 245, I Série-B, de 22 de outubro de 2003. O Aviso n.º 4367/2013, Diário da República n.º 61, II Série, de 27 de março de 2013, conferiu eficácia à última Alteração a este Plano, elaborada no sentido de solucionar problemas de execução que foram surgindo ao longo da sua vigência, numa tentativa de adequar os seus objetivos à realidade, tendo em conta as perspetivas de desenvolvimento demográfico, económico e social e a prossecução do interesse público e a salvaguarda dos interesses e das expectativas dos particulares. -----

-----A longa vigência (mais de 22 anos) e a desadequação do Plano ao contexto real e às necessidades, exigências e orientações do planeamento urbanístico atuais, mormente os entraves que tem colocado à realização de projetos de investimento de suma importância para a Vila e para o concelho em geral, considera-se pertinente ponderar a **Revogação** do Plano (mecanismo de dinâmica previsto no artigo 127.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio - RJGT), atendendo que daí não decorra prejuízo para os interesses público e privado. -----

-----A presente proposta encontra sustentação nos seguintes considerandos: -----

-----1. Execução total das infraestruturas previstas (por parte do Município); -----

-----2. Obsolescência do normativo, facto não coadunável com a evolução de condições determinantes do planeamento, como a socio-economia e a demografia; -----

-----3. Desarticulação com as recentes opções ao nível da estratégia de organização espacial do território e da intervenção urbanística, designadamente, no que se refere à reabilitação do edificado (o Plano é parcialmente abrangido pela ARU da Vila de Porto de Mós);-----

-----4. Situações de violação do Plano que foram surgindo devido à incapacidade de resposta deste PMOT a projetos que, muitas vezes, foram motivados meramente pela necessidade de dotação de condições de habitabilidade/desenvolvimento/funcionamento. -----

-----5. Antiguidade do Plano vs modernidade do PDM: nos 20 anos que medeiam a entrada em vigor do PPVPM (1995) e da 1.ª Revisão do PDM (2015), ocorreram mudanças conjunturais e estruturais, aos mais variados níveis, que se refletiram na forma como se encara o planeamento e a gestão urbana, facto que não encontra enquadramento na estratégia do Plano em questão. -----

-----6. 22 anos sem que tenham sido executados todos os projetos particulares previstos, o que denunciará falta de possibilidade e/ou intenção de os implementar;-----

-----7. Conflito com intenções de investimento na Vila;-----

-----8. Impossibilidade de concretizar a ocupação definida no Plano por manifestas incompatibilidades com o próprio território. -----

-----Neste seguimento, submete-se à consideração do executivo municipal a ponderação da informação exposta no presente documento, bem como a decisão acerca da possível Revogação do PPVPM. -----

-----Acresce, por último, informar que o procedimento de revogação derroga os demais procedimentos de dinâmica dos Planos, em curso ou aprovados, na área de intervenção do PPVPM.”-----

-----Deliberado aprovar, por unanimidade, a proposta de revogação do Plano de Pormenor da Várzea de Porto de Mós e submeter à Assembleia Municipal para votação. -----

-----IV – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E JUVENTUDE-----

-----1. **ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESCOLARES** – Deliberado abrir procedimento para alteração do Regulamento Municipal de Transportes Escolares. -----

-----2. **ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR** – Deliberado abrir procedimento para alteração do Regulamento Municipal de Ação Social Escolar. -----

-----**3. PROGRAMA DE APOIO À COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL – PROCESSOS N.ºs 1, 2, 3 E 4/2018** – Deliberado ponto um: aprovado por maioria, com três abstenções (Vereadores Rui Fernando Correia Marto, Fernando Manuel Marques Amado e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano);-----

-----Ponto dois: aprovado por maioria com três abstenções (Vereadores Rui Fernando Correia Marto, Fernando Manuel Marques Amado e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano); -

-----Ponto três: aprovado por maioria com três abstenções (Vereadores Rui Fernando Correia Marto, Fernando Manuel Marques Amado e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano); -

-----Ponto quatro: aprovado por maioria com duas abstenções (Vereadores Rui Fernando Correia Marto, Fernando Manuel Marques Amado) e um voto contra da Vereadora Sofia Margarida Amado Pereira Caetano. -----

-----**VOTO DE PESAR** – Interveio o Senhor Presidente da Câmara para dizer que quer propor ao executivo um voto de pesar pelo falecimento da Fátima Santos, esposa do Vice-Presidente, Senhor Eduardo Manuel Ferreira Amaral, que faleceu no passado sábado de forma inesperada.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Vereador Senhor Fernando Manuel Marques Amado que começou por dizer que queria apenas deixar uma nota e uma vez que até se tinha falado no Orçamento Participativo, não queria deixar de expressar a sua opinião, pois este executivo tem a composição que tem, neste momento tem três movimentos, ou seja dois partidos e um movimento e tem certamente pessoas a trabalhar em prole do Município da melhor forma que sabem e havendo um orçamento participativo acha que era necessário, nomeadamente no que já foi falado, no período de antes da ordem do dia, haverá um conjunto de ideias que pode alimentar substancialmente aquilo que vai ser a atividade do dia e isto não são apenas deliberações que se assinam e assentam num voto contra, numa abstenção ou num voto a favor, acha que só se tem a ganhar se o período de antes da ordem do dia tiver um período de tempo aceitável para a discussão de ideias, pois como já referiu, existem três movimentos que tiveram ideias na campanha eleitoral e que podem ser aproveitadas em prole do Município e das Freguesias e não está nenhum vereador nesta mesa que tenha obviamente a contrariedade de não querer que o Município se desenvolva e portanto é nesse sentido que apela para que o período de antes da ordem do dia seja de debate, de discussão de ideias e só venha a dignificar o trabalho do executivo neste mandato.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara para agradecer o discurso do Vereador Senhor Fernando Manuel Marques Amado, referindo que foi com este propósito que se mudou o figurino das reuniões de Câmara, também por sugestão do nosso novo secretário, o período antes da ordem do dia que até tem sessenta minutos, tanto o que está previsto no Regimento e é o tempo adequado, no entanto os sessenta minutos serão o tempo que for necessário para debater os pontos do período de antes da ordem do dia.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**: A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

